

CARTÕES

Nome	Equipe	Dia	Jogo contra a equipe	Cartão	SUSPENSÃO	
					QUANT. PARTIDAS	DATA
GIBEON	PIRATAS	28/3	SEA	VM	CUMPRIU	18/4
GUILHERME VANIN	TJ	8/3	OAB	AM	1	9/5
		18/4	REAL NATAL	AM		
GERALDO	OAB	25/4	SEA	VM	1	9/5
ROBÉRIO	OAB	25/4	SEA	VM	1	9/5
FELIPE LEITE	SEA	25/4	OAB	VM	1	9/5
ANDERSON	TJ	11/4	BOHEMIA	AM		
FELIPE LEITE	SEA	8/3	REAL NATAL	AM		
WILDSON	TJ	8/3	OAB	AM		
TASSO PINHEIRO	TJ	18/4	REAL NATAL	AM		
ALEXANDRE BIGOIS	TJ	11/4	BOHEMIA	AM		
HÉLIO	PIRATAS	14/3	OAB	AM		
ODILON	PIRATAS	28/3	SEA	AM		
FABRÍCIO	CONFIANÇA	11/4	OAB	AM		
VERÍSSIMO	CONFIANÇA	11/4	OAB	AM		
SÍLVIO LOPES	OAB	11/4	CONFIANÇA	AM		
ROBÉRIO	OAB	11/4	CONFIANÇA	AM		
GERALDO	OAB	11/4	CONFIANÇA	AM		
NEFFER	OAB	11/4	CONFIANÇA	AM		
WILLIAN	BOHEMIA	25/4	MEIA BOCA	AM		

Art. 19º - Um cartão vermelho ou dois cartões amarelos suspende o atleta por uma partida.

§ 1º - A segunda suspensão do mesmo atleta na competição promoverá, automaticamente, a sua imediata exclusão do campeonato, sem dar a equipe o direito de substituição.

§ 2º - Os cartões amarelos e vermelhos recebidos durante a fase preliminar NÃO serão anistiados por ocasião das semi-finais e finais.